

DECRETO Nº 7.357, de 11 de março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional  
Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7357				
Suplementação de		Data		11/03/2026
Créditos				
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
1113	1113	1	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 1.13.3.08.241.001 4.1029.33503900.2669000 4	330.000,00
Soma:				330.000,00
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior				330.000,00
r.....				
R\$				

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 11 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal